

Ilustríssima Comissão Permanente de Licitações, sobre o Edital nº24/2023 com a modalidade de prego eletrônico, cujo processo administrativo digital é de número –Nº: 62/2023.

A TOMMASI ANALITICA, inscrita sob CPNJ 04.485.521/0002-18, apresentada nesse ato por seu representante legal BRUNO OTTONI TOMMASI, brasileiro, casado, bioquímico inscrito sob CPF 003.514.887-07, solicita a impugnação do edital nº 24/2023 em relação ao que segue:

1. Item 4.1 de subcontratação, pois fica clara a proibição de subcontratação de análises, o que pode gerar concorrência desvantajosa visto que, no mercado, dificilmente um laboratório consegue executar 100% das análises do escopo.
2. Anexo I – Termo de referência, não relaciona os pontos de amostragem (Anexo III) às amostras, dificultando o entendimento de como devemos executar as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



BRUNO OTTONI TOMMASI

Tommasi Analítica Ltda
CNPJ: 04.485.521/0003-07

Agradeço,

Brasília, 03 de novembro de 2023.

Tommasi Analítica Ltda
Bruno Ottoni Tommasi
Sócio-Diretor
CPF:003.514.887-07